



VI Seminário Internacional  
de Pesquisa e Estudos Qualitativos  
21 a 23 de setembro de 2021

Pesquisa Qualitativa

ÉTICA - LÓGICA  
EPISTEMOLOGIA

## CONFORME O DISPOSTO NA FICHA DE INSCRIÇÃO, EXPLÍCITE:

- a) Área de inscrição: 3. Educação
- b) Modalidade de pesquisa: Fenomenológica
- c) Trabalho a ser apresentado de acordo com:
  - Área (escreva a área): 3.
  - Tema/modalidade de pesquisa (escreva qual): fenomenológica

## POSSIBILIDADE EM DIÁLOGOS: REVISÃO ÉTICA EM PESQUISAS COM SERES HUMANOS

**Luciane Ferreira Mocrosky**

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e Programa de Pós-Graduação em  
Formação Científica, Educacional e Tecnológica (PPGFCET/UTFPR)*

[mocrosky@gmail.com](mailto:mocrosky@gmail.com)

**Maria Lúcia Panossian**

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e Programa de Pós-Graduação em  
Formação Científica, Educacional e Tecnológica (PPGFCET/UTFPR)*

[alupanossian@hotmail.com](mailto:alupanossian@hotmail.com)

**Nelem Orlowski**

*Prefeitura Municipal de Curitiba (RME) e doutoranda do Programa de Pós-Graduação de Pós-  
Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica (PPGFCET/UTFPR)*

[orlovskice@yahoo.com.br](mailto:orlovskice@yahoo.com.br)

**Maria Aparecida Viggiani Bicudo**

*Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UNESP, campus de Rio Claro –  
SP e Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica  
(PPGFCET/UTFPR)*

[mariabicudo@gmail.com](mailto:mariabicudo@gmail.com)

### Resumo

Nesse texto apresentamos aspectos de uma situação vivida no percurso investigativo de pesquisa de mestrado realizada junto ao GEFForProf, no ano de 2019, ao ser submetida a avaliação Ética. Discutimos elementos que se revelaram em entraves técnicos, os quais incidiram diretamente no tempo de pesquisa, mas que indicaram aberturas para fortalecer o debate que vem sendo realizado pelas áreas de Ciências Humanas e Sociais (CHS), na busca de sustentar um sistema próprio de avaliação Ética. Aberturas estas que destacamos como conclusão do texto em forma de indicações que objetivam chamar a atenção para as especificidades da pesquisa e a multiplicidade teórico-metodológica que se presentificam neste campo.

**Palavras-chave:** Avaliação Ética. Ciências Humanas e Sociais. Possibilidade em diálogo.

### Abstract

In this text we present a situation experienced in the investigative course of a master's research carried out with the GEFForProf in 2019 when it was submitted to an Ethical evaluation. We discussed aspects that revealed themselves in technical barriers, which directly impacted the research time, but that, at the same time, indicated openings to strengthen the debate that has been carried out by the areas of Human and Social Sciences (CHS), in

the search to sustain its own system of Ethical evaluation. These openings that we highlight as a conclusion of the text in the form of indications that aim to draw attention to the specificities of the research and the theoretical-methodological multiplicity that are present in this field.

**Keywords:** Ethical Evaluation. Human and Social Sciences. Possibilities in dialogue.

## Introdução

A normatização Ética das pesquisas que envolvem seres humanos no Brasil vem sendo realizada no sistema integrado entre os Comitês de Ética em Pesquisa e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CEP), regulamentados na Resolução nº 196/1996, juntamente com a Plataforma Brasil criada pela resolução CNS Nº 466/2012, oficializando o Sistema CEP/Conep com a norma operacional nº 001/2013, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema CEP/Conep.

A Resolução citada atribui competência à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), ligada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), para aprovar a legislação e definir a normatização Ética, com a função de elaborar e implementar normas e diretrizes regulamentadoras de investigações envolvendo seres humanos, tanto para as que realizadas no âmbito da área das biomédicas, quanto daquelas desenvolvidas no âmbito das Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas (CHSSA).

Neste contexto normativo, as investigações por nós desenvolvidas no Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação de Professores GEFForProf, vem sendo submetidas à apreciação Ética junto ao Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) da Universidade que contextualiza as experiências profissionais/investigativas das autoras.

Neste texto objetivamos discutir alguns aspectos éticos apontados em avaliações recebidas que, pelo objeto de estudo, se inserem no campo das Ciências Humanas e Sociais, por se desenvolverem no âmbito do ensino. Para isso, trazemos a descrição de situação vivida no percurso investigativo em pesquisa de mestrado realizada junto ao GEFForProf no ano de 2019, destacando e discutindo aspectos que se revelaram em entraves técnicos, os quais incidiram diretamente no tempo de pesquisa, e que indicaram aberturas para destacar aspectos éticos ao envolverem seres humanos.

Essas aberturas apontam possibilidade em diálogo para tratar com a rigidez do sistema definido pelo Regulamento de Ética, assentado nos procedimentos das Ciências Médicas, tendo

em vista considerar, nessas decisões, também o modo de ser do ser humano, atualizado em vivências próprias que se dão no seu cotidiano.

É importante, e mais do que isso, é preciso que as possibilidades anunciadas no movimento do diálogo entre as diferentes áreas sejam pensadas na direção de fortalecer o debate que vem sendo realizado pelas áreas de Ciências Humanas e Sociais (CHS), na busca de sustentar um sistema próprio de avaliação Ética que considere, simultaneamente, as especificidades da pesquisa neste campo e a multiplicidade teórico-metodológica que se presentificam nele, sem ferir a condição essencial de respeito à vida e à dignidade humana em pesquisas com seres humanos.

### **1. ENTRE CONTOS E PONTAS SOLTAS, COMO A REVISÃO ÉTICA VEM SE MOSTRANDO NA EXPERIÊNCIA INVESTIGATIVA?**

Segundo Mainardes (2017), um dos avanços da resolução CNS N° 466/2012 foi a determinação de que seria composta uma resolução complementar voltada às especificidades da pesquisa em CHS e, em 2013, foi criado um Grupo de Trabalho para a elaboração dessa resolução complementar, que resultou na Resolução N° 510, de 7 de abril de 2016.

Ainda assim, Siquelli (2019) alerta que as resoluções não deram conta de promover a separação dos projetos de pesquisa na área de CHSSA do âmbito das Ciências Médicas, bem como a diversidade das áreas ainda não são consideradas na organização dos CEPs, o que segundo a autora, indica que conflitos persistirão. Nessa mesma direção Amorim et al (2019), explicitam as indicações da ANPEd:

Conforme tem sido apontado por diversos pesquisadores de CHSSA, o Sistema CEP/Conep não atende às expectativas e às especificidades da pesquisa nessas áreas. Dessa forma, enquanto não se efetiva a criação de um sistema próprio, a ANPEd recomenda aos pesquisadores da área que busquem participar nos Comitês de Ética em pesquisa existentes, de forma a aumentar a representação qualificada da área de CHSSA nos referidos comitês.

Enquanto a regulamentação e a revisão Ética estiverem atreladas à área de Saúde, a ANPEd, acompanhando o posicionamento de outras associações de CHSSA, apoia a ideia de que a tramitação dos processos no Sistema CEP/Conep esteja relacionada ao nível de risco (mínimo, baixo, moderado e elevado) e apoia a ideia de que as pesquisas classificadas como de risco mínimo (ou outra decisão similar) sejam aprovadas e liberadas para realização. A ANPEd defende a ideia de que a Conep necessita criar as condições necessárias para a efetivação da Resolução CNS N° 510/2016 (AMORIM et al, 2019, p. 13-14).

Concordamos com os autores sobre a necessidade dos estudos éticos na pesquisa em CHSSA, especialmente porque desenvolvemos pesquisas com seres humanos, bem como, no que se refere a persistência de aspectos que precisam revistos e discutidos.

Entretanto, perguntas persistem para nós: apenas diferenciar o campo como sendo CHSSA dá conta da complexidade que subjaz a lógica que sustenta as normas estabelecidas pelo sistema CEP/CONEP? Toda e qualquer investigação realizada no âmbito das Ciências Humanas e Sociais não escapa às normas especificadas pelo CEP/CONEP? Ou, ainda poderíamos indagar se ao sistema CEP/CONEP não se encaixam investigações que assumem uma visão de pesquisa diferente daquelas sedimentadas ao longo da História da Ciência do Mundo Ocidental, sejam elas de qualquer área, inclusive as Médicas.

Essas são nossas indagações. Não temos uma resposta já estudada de modo rigoroso que possa fornecer uma direção para os impasses que vem sendo enfrentados. Nossa intenção é trazer relatos de ocorrências que se deram no âmbito do grupo de pesquisa de que participamos, em uma universidade específica, para preencher a discussão filosófica e teórica dessa questão extremamente significativa, com materialidade de casos, expondo suas especificidades.

Realizamos investigações desde 2012 no campo da Educação Matemática e muitas delas são voltadas à formação de professores que ensinam Matemática, de modo que, entrevistas, cursos e experiências colaborativas com professores da Educação Básica compõem fortemente nosso escopo de pesquisa. Portanto, são estudos investigativos que trabalham com pessoas.

Trazemos, no âmbito do exposto, duas situações de submissão ao Sistema CEP/Conep, de projeto de pesquisa desenvolvido pelo GEFForProf em 2019.

*1.1 : Cada conto um ponto: em quais dimensões a revisão Ética pode atuar?*

Em 09/08/19 iniciamos a submissão de duas pesquisas inseridas no projeto de duas orientadoras com seus orientandos da Pós-Graduação Stricto-sensu, nível de Mestrado. Qual a problemática inicial? À época, em 2019, as orientadoras participavam de dois programas, em universidades distintas. Chamaremos de Universidade A (UA) a instituição em que as duas eram docentes efetivas e participavam de um programa de pós-graduação e Universidade B (UB), aquela que, sem vínculo institucional, compunham o quadro de professores de um de seus programas de pós-graduação.

Os mestrandos eram alunos da Pós-Graduação (UB) e as atividades de “campo” especificadas nos projetos de pesquisa não seriam desenvolvidos em nenhuma destas instituições. O estudo desenvolvido por um dos mestrados em tela e já defendido, visou ouvir professores de Matemática de uma escola estadual do litoral do Paraná. O outro projeto se encontra em fase final e teve por meta acompanhar um aluno autista em uma escola de Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino de Curitiba (RME). O envolvimento com seres humanos estava posto, carecendo apreciação Ética. Entretanto, para qual comitê enviar?

Interpretamos, discutindo com os membros do GEFForProf, como pertinente submissão ao CEP da UA, uma vez que as orientadoras eram docentes efetivas, lideravam grupo de pesquisa credenciado junto ao CNPq e sediado na UA, com projeto de estudo e que os orientados eram membros desta. Consideramos, também, que a outra instituição, a UB, divulgava em sua página do CEP que somente aceitaria projetos encaminhados por pesquisadores com vínculo institucional. Assim, em agosto de 2019 iniciamos o processo de submissão ao CEP da UA, definindo as professoras orientadoras como pesquisadoras principais. No dia 13 de agosto de 2019 recebemos a mensagem:

Sra pesquisadora, corrigir na plataforma Brasil o nome da co-participante, neste caso CEP-UB  
Rever cronograma, próxima reunião 22/08/2019.  
Data para recebimento de projeto até dia 14/08/2019. (UA)

Constava na mensagem a indicação da UB como coparticipante do estudo. Argumentamos a respeito de que a intervenção não se desenvolveria nas dependências, nem com alunos ou servidores da UB e que entendíamos ser suficiente a apreciação Ética de um dos CEPs. O entrave estava posto, impossibilitando prosseguir com a análise Ética sem realizar a devida indicação do CEP da UB. Imediatamente modificamos a plataforma Brasil, incluindo-a como co-participante. Na sequência, recebemos a mensagem da UB afirmando que o projeto havia sido rejeitado sob a alegação:

Se o aluno é do programa de pós-graduação de nossa Instituição, este deveria ter submetido o projeto ao nosso CEP/SD, agora não cabe a [UB] ser coparticipante, pois não haverá nenhuma fase a ser desenvolvida nesta universidade (UB).

Ou seja, foi indicado haver um impasse no concernente às instâncias para analisar o projeto. Esse impasse se revelou assentado em uma norma prescrita. O projeto deveria ter sido submetido para a instituição do pós-graduação, mas pelo pesquisador responsável com vínculo

institucional. Se o orientador atua no programa de pós-graduação, mas não tem vínculo institucional como servidor, como fazer a submissão? Perguntamo-nos sobre a natureza desse impasse: seria ética ou técnica?

Depois de muitas conversas entre pesquisadores das duas instituições, no entorno das normatizações específicas, somente no dia 04/11 conseguimos aparar as arestas para que o projeto passasse nos dois CEP (UA e UB). Tal decisão foi em decorrência da reunião realizada no dia 01/11/19, às 11h, com representantes de ambos os CEPs e uma das orientadoras. Ficou acordado um encaminhamento padrão para novos projetos submetidos à apreciação Ética e a indicação de que outros estudos em trâmite pudessem ter continuidade, com a inclusão de um docente efetivo da UB na equipe de pesquisa. Assim, submetemos o projeto nas duas instâncias, solicitando a inclusão do coordenador do Programa de Pós-Graduação como responsável pela pesquisa na UB.

O primeiro nó foi desatado: projeto postado em 09/08/2019 e em 15/11 recebeu o parecer liberado pela instituição UA e em 20/11 pela coparticipante, UB. Os estudos foram aprovados em ambos os CEPs.

O encaminhamento resolveu por um lado, mas deixou a dúvida sobre a existência de outra questão Ética: o contorno dado de envolver o coordenador da Pós-graduação da UB, ou outro professor da instituição, como responsável por uma pesquisa que ele não orientava. Agindo assim, não estaríamos pondo outra questão Ética? Além disso, estaria a pesquisa eticamente comprometida se apenas um dos CEPs realizasse a análise? Quais implicações incidiriam sobre os participantes da pesquisa em relação ao respeito e ao compromisso pertinente à responsabilidade para com a dimensão Ética e científica da investigação?

Prosseguiremos pontuando um dos projetos em pauta, defendido no momento da escrita deste texto. Os trâmites de submissão perduraram por quatro meses, pois no relato da primeira versão, outros aspectos geraram negativas e reformulações, que explicitamos na sequência.

### *1.2 Nos meandros do projeto: quais dimensões Ética se revelam nos pareceres?*

Um dos projetos de estudo em tela foi aprovado na segunda rodada de discussão, o que é denominado de segunda versão. Na sequência compartilhamos alguns pontos do parecer que podem favorecer o diálogo entre pesquisadores da área de Ensino e Educação com comitês multidisciplinares. Citamos abaixo uma consideração do CEP da UA:



A pesquisa parte desta (sic) única pergunta: Como o sr(a) se compreende ensinando matemática com tecnologia? O pesquisador deixa claro na metodologia que esta é a única pergunta que irá dinamizar a pesquisa com os professores de matemática. Obviamente que o diálogo dos professores não será restringido a esta pergunta. Neste sentido, o CEP solicita os temas (roteiro) da dinâmica do diálogo com os professores. Este roteiro deve ser anexado na Plataforma Brasil e no projeto de pesquisa. Incluir local e tempo de interação com os participantes da pesquisa (PARECER consubstanciado UA).

No projeto, no TCLE/TCSUIV e na plataforma foi afirmado sistematicamente que o pesquisador não apresentaria outras questões, bem como nenhum questionário ou protocolo de entrevista, mas sim gravaria depoimentos coletivos, cuidando para não interferir na resposta dos participantes. Isso quer dizer que o pesquisador poderia, se necessário, intervir, retomando a pergunta central, quando entendesse que as falas se distanciassem do perguntado. Em síntese, este encontro não seria caracterizado por um roteiro prévio de perguntas, mas sim de uma pergunta deflagradora para os depoimentos e o que dinamizaria o encontro seriam as interlocuções entre os pares ao falarem livremente sobre o perguntado.

Esse modo de proceder é típico da pesquisa fenomenológica que, no Brasil, desde a década de 1980, vem fazendo história com os professores Joel Martins (PUC-SP) e Maria Aparecida Viggiani Bicudo (UNESP-RC), bem como, com modificações em termos de procedimento, pode estar presente em outras modalidades de Pesquisa Qualitativa.

A afirmação “Obviamente que o diálogo dos professores não será restringido a esta pergunta” se mostra como um juízo emitido pelo CEP, colegiado este que não tem a incumbência de julgar procedimentos metodológicos, salvo se eles ferirem o direito da pessoa, do participante. E com base nesse entendimento, seguiram-se as argumentações e explicitações necessárias, a que chamaremos de “diálogo entre pesquisadores do CEP e orientadora”, por expressarem a tentativa de tornar o projeto aceitável nos termos técnicos padronizados no sistema na perspectiva dos pesquisadores que compõem o CEP e sem descaracterizá-lo em sua linha teórico-metodológica originária, na perspectiva da pesquisadora coordenadora do projeto que estava em processo de revisão.

Sobre isso, para assegurar que outros temas não fossem tomar conta do encontro, foi delineado desde a primeira versão no projeto, na plataforma Brasil e no TCLE/TCSUIV, que “o pesquisador poderia, se necessário, intervir, retomando a pergunta central, quando entendessem que as falas se distanciavam do perguntado, ou seja, das suas experiências no

ensinar matemática com tecnologias” (Recorte do TCLE/TCSUIV e do projeto de pesquisa submetido), tal como pode ser observado no excerto que situa o encaminhamento da pesquisa:

Assim, num encontro coletivo no próprio ambiente de trabalho, os professores serão convidados a falar livremente sobre suas experiências no ensino da matemática com as tecnologias, dialogando com seus os pares, refletindo sobre o feito, a explicitando suas compreensões e modos como se percebem docentes neste contexto.

Este encontro, que será único, mas em conjunto, será gravado em áudio e vídeo, sendo que o tempo para que estes professores falem livremente se dará quando estes entenderem que o assunto esteja esgotado ou quando as ideias expostas fiquem repetitivas (Trecho do TCLE/TCUISV, 2019).

No deslancar do processo, o CEP solicitou os temas (roteiro) da dinâmica do diálogo com os professores. Este roteiro deveria ser anexado na Plataforma Brasil e no projeto de pesquisa, incluindo local e tempo de interação com os participantes da pesquisa. Em anexo de notificação, como resposta às solicitações, foi enviado pela orientadora ao CEP:

**Síntese:** este item não pode ser atendido, sob pena de descaracterizar a pesquisa. Caso seja entendido por esse colegiado a impossibilidade da pesquisa, solicitamos que sejam apontados claramente os aspectos éticos que são feridos. Isso para que possamos compreender para além do julgamento sobre aspectos metodológicos (ANEXO DE NOTIFICAÇÃO em resposta ao CEP, 2019).

O CEP analisou e compreendeu a pertinência do encaminhado, aprovando o que já havia sido anunciado, sem alteração.

Entendemos que a negativa se referiu especificamente à estrutura teórico-metodológica da linha assumida. Fato este, que não se constitui em uma situação isolada.

Há um consenso entre os pesquisadores da CHSSA de que os membros do CEP, ao emitirem os pareceres dos projetos quanto às suas questões Éticas, nem sempre se restringem às suas competências (revisão Ética). Algumas vezes, os membros do CEP apontam aspectos do projeto de pesquisa que ultrapassam suas competências, pois discutem concepções metodológicas, amostra, desenho da pesquisa, referenciais teóricos, etc. (SIQUELLI, 2019, p, 31).

Destacamos a importância de considerar a filosofia e a lógica subjacente à linha teórica que sustenta o projeto de pesquisa, fundamental para a realização de análises mais completas. Entendemos que os fatores apontados pela autora vão na direção do que vimos presenciando no GEFForProf e contribuem para a ideia de que a Ética nas pesquisas que envolvem seres humanos seja ampliada para além do cumprimento de uma lista de pré-requisitos de caráter técnico.

*1.12 Contos, pontas soltas e trajetos refeitos: foco na responsabilidade e compromisso com os participantes*



No mesmo parecer da UA, nas considerações apresentadas, é mencionado: “No projeto geral não estão colocados os critérios de inclusão e exclusão, riscos e benefícios. Uniformizar todos os documentos.”

Constava no projeto enviado, mais especificamente na página 8:

Tal escola conta com aproximadamente 60 professores, sendo que 07 ensinam matemática. Destes, os que estiverem em regência de classes na educação básica, serão convidados a participar da pesquisa, pois são estes professores que estão em contato com o ensino-da-matemática-com-as-TIC. Excluem-se, portanto, professores de matemática que no momento estiverem afastados de sala de aula, independente do motivo (PROJETO DE PESQUISA SUBMETIDO AO CEP, 2019).

Sobre benefícios, ao longo do texto, estava explicitado: “Este estudo visa contribuir com a formação do professor de matemática, evidenciando, em suas próprias falas, aberturas pedagógicas ao endereçamento de possíveis caminhos para uma educação matemática com as TD” (Projeto submetido aos CEPs).

Assim, entendemos que ao longo do texto, todos os itens da plataforma estavam presentes no projeto e poderiam ser encontrados, não na mesma ordem e talvez com algumas palavras diferentes. Mesmo assim, respondemos:

**Síntese.** Mesmo constando no projeto critérios de inclusão e exclusão e benefícios da pesquisa, estamos incluindo um tópico, sem mudança de nenhuma vírgula, logo após o cronograma, conforme recorte a seguir:

**Riscos.** Será primado, nesta pesquisa, permitir que os participantes, no encontro se expressem livremente. Contudo, durante as discussões coletivas podem aparecer posicionamentos divergentes que gerem desconforto aos seus pares. Caso isso aconteça, o pesquisador mediará as conversas, procurando evitar ou minimizar desconfortos.

**Benefícios:** Despertar nos professores compreensão sobre sua prática no ensino da matemática com as tecnologias; Reflexão sobre a formação continuada para o ensino da matemática com as tecnologias; Troca de experiências com seus pares em um processo formativo continuado

**Critérios de inclusão:** Professores que ensinam matemática na rede estadual (anos finais do ensino fundamental e médio), do colégio já citado (ANEXO DE NOTIFICAÇÃO extraído do projeto enviado ao CEP, 2019).

Todas as questões compuseram o que foi analisado na segunda versão e revelam complexidades enfrentadas durante mais de três meses de submissão do projeto de pesquisa ao CEP para a avaliação conclusiva do Comitê de Ética.

Nessa segunda rodada, a pesquisa foi autorizada, evidenciando a compreensão dos CEPs de que o projeto preservava a integralidade dos participantes. Entendemos que isso foi garantido nas idas e vindas, no diálogo em possibilidades entre os pesquisadores do CEP e as pesquisadoras orientadoras. Diálogo este que se revela como uma abertura à apreciação mais

atenta de todos os envolvidos com a pesquisa de modo que a análise técnica não se constituía numa barreira, mas que tenha por foco o compromisso e o respeito com os seres humanos participantes dos estudos, para que nem se fira as condições Éticas da pesquisa e nem a descaracterize do ponto de vista teórico-metodológico. No entanto, mesmo diante do acontecido, do diálogo havido, o tempo de pesquisa foi afetado.

A elaboração de ideias a serem lapidadas em projetos de pesquisa, na área de Ensino ou Educação, na maioria das vezes ocorre antes ao ingresso do estudante no curso. Em geral, nos processos seletivos, orientadores têm a possibilidade de avaliar intenções de trabalho, fundamentação teórica, encaminhamentos metodológicos antevistos e, assim, conhecer as propostas que possam ir em direção dos interesses acadêmicos de um grupo de estudos.

Quando se trata de candidatos ao Mestrado, essas questões vêm menos delineadas do que as expostas por pretendentes ao doutorado. Isso quer dizer que em pesquisas de mestrado, por exemplo, no tempo regulamentar de dois anos é necessário repensar a proposta inicial apresentada no processo seletivo, estudar possíveis caminhos que favoreçam o planejamento, a elaboração dos procedimentos metodológicos para a constituição de dados de um modo ágil, considerando ainda que muitas vezes o mestrando está iniciando no trabalho em pesquisa acadêmica.

São muitas as demandas que envolvem tempo e que incidem em atrasos por questões que se diriam Éticas. Porém, muitas delas escondem uma estrutura fortemente mecânica e rígida de cumprimento protocolar de pré-requisitos, que se mostram mais burocráticos do que éticos ao se cumprir o determinado pelo sistema.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pelo descrito, entendemos que a revisão e avaliação Ética tem se mostrado como uma checagem de itens de uma lista pré-determinada, revelando, ao que parece em algumas situações, uma vinculação da ideia de que a Ética nas pesquisas que envolvem seres humanos seja garantida a partir de critérios técnicos, fundamentada em uma única e exclusiva linha teórica assentada nas pesquisas da área da saúde. Há, ainda que se pensar que questões como as descritas incidem para além de questões técnicas ou de rigidez de um sistema, trazem à tona a discussão tardia mais assertiva de possibilidades de pesquisa que assumem diferentes visões de ciência e respectivas modalidades de investigação.

Ao trazer à cena questões como estas, aspectos técnicos e de estrutura teórico-metodológica como modo único de se revisar e avaliar projetos, reaviva-se a contraposição dos conjuntos de saberes das “Ciências Naturais” que se opõem desde o surgimento das ditas “Ciências do Espírito” no século XIX. Esses aspectos requerem a retomada dos fios históricos de todo esse processo científico e filosófico que vem sustentando as decisões que são tomadas, o modo como elas nos chegam via herança histórica e de como dialogarmos com elas.

Entendemos que devemos adentrar ao que concerne à lógica subjacente à visão de ciência e respectivos procedimentos de pesquisa. Essa nossa afirmação é consonante, por exemplo, com o que ocorre com investigações a respeito de certos temas na área da saúde que se voltam para compreender modos pelos quais o paciente sente dor, seja na dimensão física, seja na psíquica.

Consideramos de extrema importância a apreciação pelo CEP. Aprendemos com ele melhor detalhar as intervenções, garantindo assim, explicitação da pesquisa para os participantes, os direitos reservados, a importância da sistematicidade no modo de propor pesquisas com seres humanos.

Destacamos, em meio às explicitações dos diálogos em possibilidade entre pesquisadores do CEP e coordenadora, esclarecimentos das particularidades das pesquisas que envolvem seres humanos. Retomamos a necessidade das discussões sobre as bases teórico-metodológicas que podem se dirigir à duas indicações: problemas com o tempo de pesquisa e aberturas ao diálogo como modo de evidenciar como as dimensões da revisão ética unicamente orientadas pelo preenchimento de um protocolo padronizado incidem no tempo de pesquisa e até mesmo podem acabar descaracterizando-as.

Assim, ao refazermos esse movimento, analisando-o e refletindo sobre nossa vivência junto ao CEP, entendemos que há possibilidades em diálogos que podem levar a mudanças. Esse movimento pode ser interpretado como formativo para todos os envolvidos. Pode indicar a necessidade de ampliar e diversificar os colegiados, consultar pesquisadores ad hoc, estabelecer algum padrão que agilize pesquisas da área de Ensino, levantar questões para o debate que vem sendo realizado pelas áreas de Ciências Humanas e Sociais (CHS) e das demais áreas que se dedicam à investigação sobre modos de sentir, perceber-se doente, etc., na busca de sustentar um sistema próprio de avaliação Ética que considere simultaneamente as

especificidades da visão de pesquisa assumida e a multiplicidade teórico-metodológica a ela consonante.

## REFERÊNCIAS

- AMORIM, et al. Ética e pesquisa em Educação: documento introdutório. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. Rio de Janeiro: ANPEd, v.1, 2019.133p.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jun. 2013. Seção 1, n. 112, p. 59-62.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 maio 2016. Seção 1, n. 98, p. 44-46.
- DUARTE, L. F. D. A ÉTICA EM PESQUISA NAS CIÊNCIAS HUMANAS E O IMPERIALISMO BIOÉTICO NO BRASIL. **REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA**, v.03, n. 05, p.31-56, 2015. Disponível em: <http://www.sbsociologia.com.br/rbsociologia/index.php/rbs/article/view/149>. Acesso em: 10 mai. 2021.
- MAINARDES, J. A Ética na pesquisa em educação: panorama e desafios pós-Resolução CNS nº 510/2016. **Educação** (Porto Alegre), v. 40, n. 2, p. 160-173, 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/26878>. Acesso em: 08 mai. 2021.
- SIMEÃO, M. P. da C. **Ciência e tecnologias nos anos iniciais da Rede Municipal de Ensino de Curitiba**: compreensões curriculares para a prática docente. 2019. 130 f. Dissertação (Mestrado em Formação Científica, Educacional e Tecnológica) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2019.
- SIQUELLI, S. Revisão Ética de projetos de pesquisa: aspectos normativos. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. Rio de Janeiro: ANPEd, v.1, 2019, p.29-34.